



EDITAL Nº 568/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de setembro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado por Sara Isabel de Jesus Amaral, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação de via pública com viatura pesada para retirar terras e transportar para vazadouro, no âmbito das obras de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, na Estrada dos Baltares, lote 25, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 20 e 29 de setembro de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Corte parcial de via, com circulação alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Estrada dos Baltares, em frente ao lote 25, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,